

PARECER N.º 42/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

> PROJETO DE LEI Nº: 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2023"

DO RELATÓRIO

A propositura ora apresentada tem a finalidade incluir no PPA para 2023, de cinco atividades e cinco projetos, apresentados no anexo desta Lei. Sendo assim, as atividades e projetos inclusos somarão um montante de R\$ 2.560.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) e houve o cancelamento de R\$ 976.700,00 (novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

É o relatório.

DO VOTO

A proposta apresentada não apresentou elementos inconstitucionais e incompatíveis com as leis vigentes, estando em consonância com a Lei Orgânica do Município, bem como, atendeu todo o rito regimental exigido por esta Soberana Casa. Ao que me cabe analisar, não foi encontrado óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do demais pares.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião na presente data, pelos votos dos vereadores José Lucas Fernandes Rezende, Joilto Moreira Gomes e Peterson Greatti Bispo de Oliveira, esta Comissão emite o Parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 2/2022, de 28 de setembro de 2020, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2.022.

Joba Li us 1-JOSÉ LUCAS F. REZENDE

JOILTO MOREIRA GOMES

Presidente

PETERSON GREATTI B. DE OLIVEIRA Membro



PARECER Nº 31/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 2°, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

PROJETO DE LEI Nº: 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023"

DO RELATÓRIO:

A propositura ora apresentada tem a finalidade incluir no PPA para 2023, de cinco atividades e cinco projetos, apresentados no anexo desta Lei. Sendo assim, as atividades e projetos inclusos somarão um montante de R\$ 2.560.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) e houve o cancelamento de R\$ 976.700,00 (novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

É o relatório.

DO VOTO

A proposta apresentada não apresentou elementos inconstitucionais e incompatíveis com as leis vigentes, estando em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA previstos para o referido ano. Ao que me cabe analisar, não encontrei óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do demais pares.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião na presente data, pelos votos dos vereadores Peterson Greatti Bispo de Oliveira, Lidiane Ferreira Lima Sales e Joilto Moreira Gomes, esta Comissão emite o Parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2.022.

PETERSON G. B. DE OLIVEIRA

Presidente

LIDIANE F. L SALES

Relator

JOILTO M. GOMES

Membro



PARECER Nº 12/2022

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA SOCIAL

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao Projeto em tela:

> PROJETO DE LEI Nº: 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023"

DO RELATÓRIO:

A propositura ora apresentada tem a finalidade incluir no PPA para 2023, de cinco atividades e cinco projetos, apresentados no anexo desta Lei. Sendo assim, as atividades e projetos inclusos somarão um montante de R\$ 2.560.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) e houve o cancelamento de R\$ 976.700,00 (novecentos e setenta e seis

É o relatório.

DO VOTO:

A proposta apresentada não apresentou elementos inconstitucionais e incompatíveis com as leis vigentes, estando em consonância com a Lei Orgânica do Município, bem como, atendeu todo o rito regimental exigido por esta Soberana Casa. Ao que me cabe analisar, não encontrei óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do demais pares.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião nesta data, pelos votos dos vereadores Anderson Luiz Zanatti, Peterson Greatti Bispo de Oliveira e José Lucas Fernandes Rezende, esta Comissão emite o parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2.022.

in Straki Setion greath Josi Luces L. Roleyo SON LUIZ ZANATTI PETERSON G. B. DE OLIVEIRA JOSÉ LUCAS F. REZENDE Membro Presidente



PARECER Nº 11/2022

COMISSÃO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

PROJETO DE LEI Nº: 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023"

DA PROPOSTA:

A propositura ora apresentada tem a finalidade incluir no PPA para 2023, de cinco atividades e cinco projetos, apresentados no anexo desta Lei. Sendo assim, as atividades e projetos inclusos somarão um montante de R\$ 2.560.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) e houve o cancelamento de R\$ 976.700,00 (novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

É o relatório.

DO VOTO

A proposta apresentada não apresentou elementos inconstitucionais e incompatíveis com as leis vigentes, estando em consonância com a Lei Orgânica do Município, bem como, atendeu todo o rito regimental exigido por esta Soberana Casa. Ao que me cabe analisar, não encontrei óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do demais pares.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião nesta data, pelos votos dos vereadores Lidiane Ferreira Lima Sales, José Lucas Fernandes Rezende e Anderson Luiz Zanatti, esta Comissão decidiu emitir o parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2.022.

LIDIANE F. L. SALES
Presidente

JOSÉ LUCAS F. REZENDE
Relator da Comissão

ANDERSON LUIZ ZANATTI
Membro



PARECER Nº 05/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 5°, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela;

PROJETO DE LEI Nº: 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

DO RELATÓRIO:

A propositura ora apresentada tem a finalidade incluir no PPA para 2023, de cinco atividades e cinco projetos, apresentados no anexo desta Lei. Sendo assim, as atividades e projetos inclusos somarão um montante de R\$ 2.560.500,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais) e houve o cancelamento de R\$ 976.700,00 (novecentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

É o relatório.

DO VOTO

A proposta ora apresentada está em pleno acordo com os objetivos legais assumidos pelo município na promoção cultural, desportiva e educacional dos seus cidadãos, consoante com os dispositivos de lei proposto e a qual deverá obediência. Ao que me cabe analisar, não encontrei óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo dos demais pares e Soberano Plenário.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião nesta data, pelos votos dos vereadores Joilto Moreira Gomes, Anderson Luiz Zanatti e Francisco dos Santos Souza, esta Comissão decidiu emitir o parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022, Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: "Dispõe sobre a inclusão e exclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023".

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

JOILTO MOREIRA GOMES
Presidente

Relator da Comissão

RANCISCO DOS SANTOS SOUZA

Membro